| **Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas (CEMQGM/PB)** | | |
|---|---|---|
| **Reunião** | **Ordinária** | **Nº 260ª** |
| **Decisão da CEMQGM** | Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas nº **069/2016** | |
| **Referência** | Processo nº **1046317/2015** | |
| **Interessado** | ALDECYR DE ARAUJO GOMES - ME | |

**EMENTA:** Aprova o parecer de que trata o Processo Nº **1046317/2015**, que versa sobre Auto de Infração (**300019968/2015**).

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química, Geologia e Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **260ª**, apreciando o Processo nº **1046317/2015**, que trata sobre Auto de Infração (300019968/2015) contra à ALDECYR DE ARAUJO GOMES - ME, lavrado em 27/11/2015, onde o presente processo trata-se de Pessoa Jurídica sem registro, com objetivo relacionado às atividades privativas de profissionais fiscalizados pelo Sistema Confea/Crea, refrente a prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva nos equipamentos do Manaíra Shopping Center, e; **considerando** que tal fato constitui infração ao Artigo 59º da Lei nº 5.194/66; **considerando** o parecer da Gerência de Fiscalização; **considerando** que o interessado foi devidamente comunicado sobre o Auto de Infração; **considerando** que o autuado não eliminou o fato gerador da infração e não apresentou defesa para análise da Câmara Especializada, tornando-se revel, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o Parecer do Relator, ou seja, pela **MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO**, com multa estabelecida no patamar MÁXIMO atualizado conforme estabelecido através da alínea "c" do Art. 73 da Lei nº 5.194/66. Coordenou a sessão o senhor Engº Mecânico Maurício Timótheo de Souza, estiveram presentes os Conselheiros, Júlio Saraiva Torres Filho, Fábio Moraes Borges, Alberto de Matos Maia, Luís Eduardo de Vasconcelos Chaves, Carlos Cabral de Araújo, Iure Borges de Moura Aquino e Jorge Luiz Rocha.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 11 de abril de 2016.

Engº Mecânico Maurício Timótheo de Souza
Conselheiro Titular da CEMQGM – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)